

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benjamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

À Prefeitura de **NOVA SANTA BARBARA**

Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 013/2023 CONTRATO nº 023/2023 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Segundo reportagens, o feijão teve um ano de recomposição de oferta e houve uma queda no preço do feijão durante o ano de 2023. A queda dos preços no segundo semestre de 2023 inibiu os aumentos de área de plantio no verão, diminuindo a colheita.

Outro fator importante é a adversidade climática. O plantio da leguminosa ocorre em todo o país, ela está sujeita a diferentes efeitos do El Niño. "Em Minas Gerais e São Paulo, o tempo seco e o calor reduziram a taxa de germinação e abortamento das vagens. No Sul, o problema é o excesso de chuvas. Esse quadro gera incerteza sobre oferta e preços do feijão.

Diante do exposto ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
FEIJAO CARIOCA 1KG	7,90	7,00	7,33	4,71%	R\$ 8,27

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 24 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2024.01.24 17:24:29 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – LTDA
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF: 800.919.849-80/RG: 13181034-2

Soja Milho Algodão Arroz Feijão Café Cana Hortifrútiis Laranja

Preço do feijão carioca subiu 80% desde agosto e atingiu US\$ 70 a saca esta semana

Recomendação do Ibrafe é de venda para quem tem estoques

Por **Fernanda Pressinott** — São Paulo

04/01/2024 08h17 · Atualizado há 2 semanas



Me

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

Prossiguir

A saca de **feijão**-carioca chegou a US\$ 70 nesta sem: colheita de segunda safra. Considerado "excelente pi Marcelo Lüders, a recomendação para quem tem estoque é de vender.

MAIS SOBRE FEIJÃO



Governo de MG distribui sementes de feijão para produtores afetados pela seca



Garantia Safra 2023/24: como consultar, quem tem direito e quando sai o pagamento

"É hora de ponderar sobre o fato de que será extremamente difícil acertar no olho da mosca. Esperar e vender no que virá a ser o pico de preço do período é o que todos desejam, mas nem todos conseguirão. Infelizmente, a história do mercado de **feijão** conta com centenas de produtores que podem relatar o arrependimento de terem perdido o melhor momento para vender", diz ele.

A saca do carioca, que chegou a US\$ 72 nos primeiros três meses de 2023, baixou para US\$ 47 em média depois disso até novembro, em um movimento de recomposição de oferta. As três safras da leguminosa em 2022/23 somaram 3,04 milhões de toneladas.

O problema é que os menores preços praticados no segundo semestre de 2023 inibem novos aumentos de área de plantio no verão. Pelo levantamento da Conab, esta primeira safra de **feijão** deve ser semeada em 858 mil hectares em todo o Brasil, levando em consideração todos os tipos de **feijão**, mesmo terreno de 2022/23.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

Entretanto, lembra Lüders, essa área é 19% inferior ao registrado há cinco anos “A área para o plantio de feijão só vem caindo, diante da falta de incentivos do governo e de um mercado desregulado e esquecido.”

Não bastasse isso, a leguminosa é plantada em todo o país e está sujeita a diferentes efeitos do El Niño. “Em Minas e São Paulo, grandes fornecedores de feijão nesta época, o tempo seco e as temperaturas altas causaram redução na taxa de germinação e abortamento das vagens. No Sul, o problema é o excesso de chuvas, que tem causado doenças. Apenas a Bahia promete uma safra de águas melhor”, diz Lüders.

Portanto, a oferta de feijão nos primeiros meses do ano é incerta, assim como os preços.

Em reais, nesta quarta-feira (3/1) foram reportados negócios com feijão-carioca a R\$ 330 em Minas Gerais e R\$ 325 no Paraná.

< Mais recente

Próxima >

FEIJÃO

Comentários

Seja o primeiro a comentar!

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os termos de uso, denuncie. Leia as perguntas mais frequentes para saber o que é impróprio ou ilegal.

Este conteúdo não recebe mais comentários.

Mais novos

Não existem comentários nesta história.

Conteúdo Publicitário

Oferta limitada: câmera Wi-Fi e sem fio com desconto de 40%

Alarmes | Patrocinado

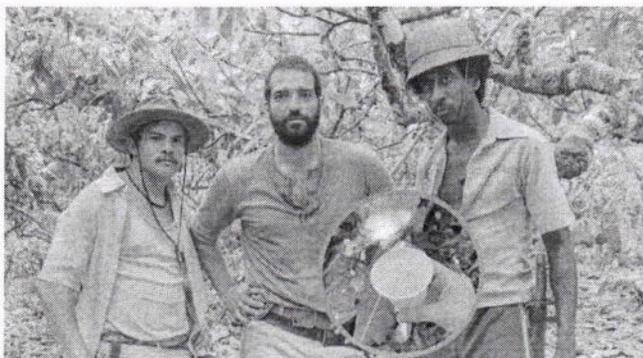
Ver orçamento

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

Mais lidas

- 1 **Israel é o primeiro país a liberar carne bovina de laboratório; saiba como ela é feita**
- 2 **Com quebra na Europa, azeite fica mais raro na mesa dos brasileiros**
- 3 **Membros da família Scheffer compram 5% do capital da SLC agrícola**
- 4 **Cientistas descobrem como trevo pode ajudar a combater mudanças climáticas**
- 5 **Raças hereford e braford têm crescimento de 11% no ano de 2023**

Mais do **Globo Rural**



Elenco de 'Renascer' bebe mel de cacau para ter energia no set; saiba o que é

"Vamos sem tomar café", relembra Evaldo Macarrão, ator que interpreta Jupará no remake da TV Globo

Há 25 minutos — Em Agricultura

Menu

Feijão

Entrar



Feira do Cerrado 2024 terá espaço dedicado a pecuária

Área contará com fábrica de rações, laboratório de análise, exposição de gado e área de plantio de milho para grãos e silagem

Há 2 horas — Em Feiras



Camomila de Mandirituba recebe selo de Indicação Geográfica do INPI

Município do Paraná colhe 300 toneladas anuais da flor, com faturamento bruto de R\$ 5 milhões

Há 2 horas — Em Hortifrútiis



CONTEÚDO DE MARCA

Incentivo ao agronegócio movimentado

Linhas de crédito ajudam desde pequenos produtores até cooperativas e grandes agricultores a incrementar seus negócios, com condições atraentes

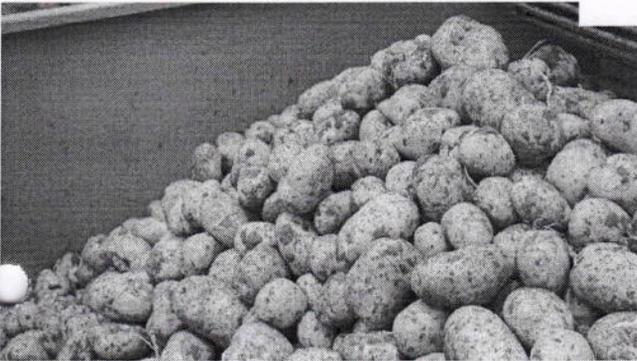


Grãos operam com leves altas em Chicago

Contratos de soja, milho e trigo sobem no início da sessão desta quarta-feira

Há 2 horas — Em Cotações

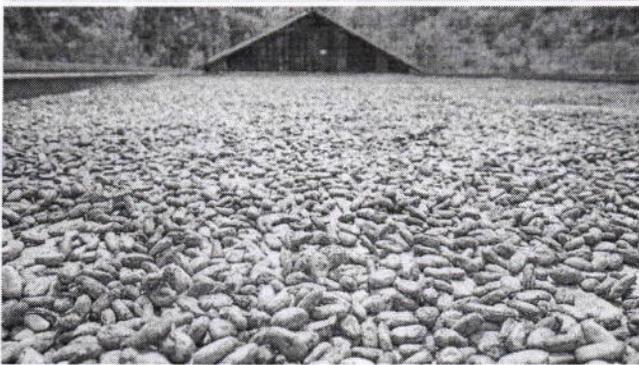
Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.



Baixa oferta de batata provoca torção alta no atacado

Chuvas atrapalharam o plantio e também prejudicaram a colheita em regiões produtoras

Há 4 horas — Em Hortifrútiis



Cacau mantém trajetória de alta em Nova York

Café, açúcar e algodão também sobem na abertura desta sessão

Há 4 horas — Em Cotações

VEJA MAIS



SIGA

© 1996 - 2024. Todos direitos reservados a Editora Globo S/A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

RECEBEMOS DE EFRAIM ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 27/02/2023 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JR - COML ALIM MATERIAL LIMPEZA E - VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00		NF-e Nº 000.071.078 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EFRAIM ALIMENTOS LTDA  AV PREFEITO JOAO BATISTA BUENO, 920 - CENTRO - CEP:86450-000 - QUATIGUA - PR TEL: (43)3564-1115	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.071.078 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4123 0223 3928 9200 0119 5500 1000 0710 7816 0824 0481
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DE FABRICACAO PROPRIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230050421168 27/02/2023 16:53:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070560159	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 23.392.892/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JR - COML ALIM MATERIAL LIMPEZA E			16.579.174/0001-90	27/02/2023
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 162		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 27/02/2023
MUNICÍPIO JATAIZINHO	FONE / FAX (43)3259-1652	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774	HORA DA SAÍDA 16:53:17

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	71078	2.100,00	0,00	2.100,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/03/2023	2.100,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	340,20	2.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
						PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3	FEIJAO JOAOZINHO CORES TP 1 30X1 7897586266707	07133399	051	5101	FD	10	210,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES No. Pedido: 65056 - Vend: 1-1) CARLOS BIANCHI - JACAREZINHO Cli: 8549 Voce pagou aproximadamente: R\$ 88,20 de trib. Federais, R\$ 252,00 de trib. Estaduais e R\$ 1759,80 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	

RECEBEMOS DE EFRAIM ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 08/01/2024 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JR - COML ALIM MATERIAL LIMPEZA E - VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00		NF-e Nº 000.079.135 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EFRAIM ALIMENTOS LTDA  AV PREFEITO JOAO BATISTA BUENO, 920 - CENTRO - CEP:86450-000 - QUATIGUA - PR TEL: (43)3564-1115	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.079.135 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4124 0123 3928 9200 0119 5500 1000 0791 3516 4399 0079
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTO DE FABRICACAO PROPRIA	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240006373504 08/01/2024 17:53:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070560159	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 23.392.892/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JR - COML ALIM MATERIAL LIMPEZA E	CNPJ / CPF 16.579.174/0001-90	DATA DA EMISSÃO 08/01/2024
ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 162	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000
MUNICÍPIO JATAIZINHO	FONE / FAX (43)3259-1652	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774	DATA SAÍDA / ENTRADA 08/01/2024
		HORA DA SAÍDA 17:52:25

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	79135	4.400,00	0,00	4.400,00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	07/02/2024	4.400,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	712,80	4.400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI	
3	FEIJAO JOAOZINHO CORES TP 1 30X1 7897586266707	07133399	051	5101	FD	20	220,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

733

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES No. Pedido: 72828 - Vend: 1-1) CARLOS BIANCHI - JACAREZINHO Cii: 8549 Voce pagou aproximadamente: R\$ 184,80 de trib. Federais, R\$ 528,00 de trib. Estaduais e R\$ 3687,20 pelos produtos: Fonte: IBPT 21.1.A	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1797

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29/01/2024.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Pesquisa de preços**

Solicito que seja providenciada pesquisa de preços para que seja verificada a possibilidade de revisão do valor registrado do **Lote 89 - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG. Marca - Joaozinho**, referente a Ata de Registro de Preços nº 23/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023, conforme solicitação da Beneficiária da Ata, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Luiz Gláudio

Assinatura Luiz Gláudio dos Santos

Data: 29 / 01 / 2024



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Responsável: Amanda Yamashita Gomes Telefone: (43) 3266-8109
Departamento: Setor de Cotação

Relatório de Cotação: cotação rápida feijão

Pesquisa realizada entre 29/01/2024 09:36:59 e 29/01/2024 09:39:29

Relatório gerado no dia 29/01/2024 10:03:21 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: feijão carioca, pct. 1kg, tipo 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
2 / 9	1	R\$ 6,75 (un)	-	R\$ 6,75	R\$ 6,75	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA			NºPregão:452023 UASG:980874	27/11/2023	R\$ 7,02
Valor Unitário						R\$ 7,02
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR			23268_1252023	07/12/2023	R\$ 6,48
Valor Unitário						R\$ 6,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Valor Global: R\$ 6,75

Detalhamento dos Itens



Preço Estimado: R\$ 6,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	feijão carioca, pct. 1kg, tipo 1	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,02

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	Data: 27/11/2023 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados e hortifrutis destinados à secretaria municipal de administração e finanças, secretaria municipal de saúde, departamento de transportes, departamento de tecnologia e comunicação e departamento municipal de ação social do município de Prado Ferreira/PR.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1	Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:980874
	Lote/Item: /70
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 550
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,00
--------------------	------------------------	----------

VENCEDOR

Marca: SAFRA NOVA

Fabricante: SAFRA NOVA

Modelo: PACOTE

Descrição: FEIJAO TIPO 1 PCT 1KG Feijão tipo carioca, grupo 1 constituído de grãos inteiros, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% e no máximo de 0,15% de matérias estranhas e impurezas. O produto deve estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, descoloridos por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacote plástico transparente, atóxico, termossoldado. Embalagem contendo 01kg por unidade

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	RODOVIA PR-317 KM 6, 6330	(44) 9999-9999

47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 5,99
--------------------	---	----------

Marca: Coradinho

Fabricante: Coradinho

Modelo: Coradinho

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	R MONTEIRO LOBATO, 297	(43) 2000-2584/ (0000) 0000-0000	crsdistribuidora1@gmail.com

50.920.622/0001-06	M.F.R. DE CARVALHO LTDA	R\$ 8,05
--------------------	-------------------------	----------

Marca: VALERIO

Fabricante: VALERIO

Modelo: FEIJAO TIPO 1 PCT 1KG

Descrição: FEIJAO TIPO 1 PCT 1KG Feijão tipo carioca, grupo 1 constituído de grãos inteiros, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% e no máximo de 0,15% de matérias estranhas e impurezas. O produto deve estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, descoloridos por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacote plástico transparente, atóxico, termossoldado. Embalagem contendo 01kg por unidade

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.063.834/0001-19	38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	R\$ 8,25

Marca: MARAVILHA
Fabricante: MARAVILHA

Modelo: FEIJAO TIPO 1 PCT 1KG

Descrição: FEIJAO TIPO 1 PCT 1KG Feijão tipo carioca, grupo 1 constituído de grãos inteiros, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% e no máximo de 0,15% de matérias estranhas e impurezas. O produto deve estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, descoloridos por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacote plástico transparente, atóxico, termosoldado. Embalagem contendo 01kg por unidade

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,48

Inc II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR	Data: 07/12/2023 08:31
Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FEIJÃO CARIOCA, PCT. 1KG, TIPO 1 - FEIJÃO CARIOCA, PCT. 1KG, TIPO 1	SRP: NÃO
	Identificação: 23268_1252023
	Lote/Item: 100/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 3.500
	Unidade: PCT
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.649.309/0001-31	MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA	R\$ 6,38
VENCEDOR		
Marca: DU VALE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Jardim Alegre	AV PARANA, 613
		Telefone:
		(43) 3475-2211

47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 6,39
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Jataizinho	R MONTEIRO LOBATO, 297
		Telefone:
		(43) 2000-2584/ (0000) 0000-0000
		Email:
		crsdistribuidora1@gmail.com

04.298.173/0001-99	NELSON SPADRIZANI E	R\$ 6,48
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

09.508.602/0001-29 COMERCIAL SANTINI LTDA R\$ 6,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Jardim Alegre AV TANCREDO NEVES, 1557 (43) 3475-2313 comercial_santini@hotmail.com

47.276.317/0001-19 STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA R\$ 7,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Ivaiporã R RIO GRANDE DO SUL, 955 (43) 3472-3400/ (0000) 0000-0000 studentil@hotmail.com



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 29/01/2024 09:39:40

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Compras BR
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 25/01/2024 16:05:57

Acessar a fonte [aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO**

Eu **Amanda Yamashita Gomes**, responsável pelo setor de cotação de preços deste departamento de licitação, declaro que no dia 29 de Janeiro de 2024 realizei pesquisa de preços na empresa **Antônio Francisco Ruy e Cia LTDA, CNPJ 05.306.008/0001-02** os itens abaixo relacionados.

Item	Produto	Valor
1.	Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG.	R\$6,99

Amanda Yamashita Gomes.

Amanda Yamashita Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA**DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO**

Eu **Amanda Yamashita Gomes**, responsável pelo setor de cotação de preços deste departamento de licitação, declaro que no dia 29 de Janeiro de 2024 realizei pesquisa de preços na empresa **J.F. MENDONÇA e Cia LTDA**, CNPJ **14.965.434/0001-30** os itens abaixo relacionados.

Item	Produto	Valor
1.	Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG.	R\$8,45

Amanda Yamashita Gomes

Item	Produtos/Serviços	Preço I - Banco de Preço	Preço II - Antonio F. Ruy	Preço III - José F. Mendonça	Preço IV - Preço Sugerido pelo Fornecedor	Média
1	Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG.	R\$ 6,75	R\$ 6,99	R\$ 8,45	R\$ 8,27	R\$ 7,62

Nova Santa Bárbara, 29 de Janeiro de 2024

Amanda Yamashita Gomes

Amanda Yamashita Gomes

Responsável pela cotação



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

ANÁLISE DE PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.579.174/0001-90, vencedora no Pregão Eletrônico n.º 13/2023, **Lote 89** – Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1. Embalagem 1 KG – **Marca: Joazinho**, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023**, firmada com este município, cujo aquisição de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

A contratada solicita atualização de valor do **Lote 89** – Leguminosa Variedade: Feijão Carioca de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos). Apresentou justificativa ao realinhamento, notas fiscais de compras de fornecedores, que comprovam o preço de custo maior que o valor registrado em ata.

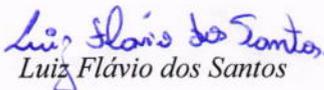
O departamento de cotação realizou pesquisa de preços para aferir os valores praticados no mercado, **momento em que constatou que não houve uma alteração significativa nos valores do item em questão.**

Desta forma, opino pelo **indeferimento** do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, com base nos valores aferidos e cotados pelos servidores lotados no Departamento de Cotação.

A presente análise tem características meramente opinativa, cabendo a Autoridade Superior o ato decisório, inerente a sua atribuição, em especial quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência administrativa.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento.


Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

PARECER JURÍDICO

Assunto: Pedido de reequilíbrio econômico financeiro

Solicitante: Setor de Licitações

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitações, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica e Assessoria Jurídica, quanto ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 23/2023 referente ao Pregão 13/2023, na qual foi registrado os preços com a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90.

1 – DA BREVE SÍNTESE

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico financeiro elaborado pela empresa beneficiária da ata de registro de preço n. 23/2023, referente ao lote 89 – Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo 1. Embalagem 1 quilo – Marca Joãozinho.

Sustentou que o produto acima descrito sofreu elevação dos preços praticados em mercado, tudo isso em razão por fatores climáticos, os quais influenciaram no preço final do produto. Conclui propondo o reajuste para R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete reais).

O valor inicialmente registrado é de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos). Com a pesquisa de preço pelo setor de cotações constatou-se que a média do valor atual é de R\$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos).

Após o Setor de Licitações emitiu análise de realinhamento do preço opinando pelo indeferimento do pedido, haja vista, após a nova cotação



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

de preço constatou-se que não houve alteração significativa nos valores do item em comento.

2 – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De maneira inaugural, consigna-se que de acordo com o artigo 193, inciso II, alínea “a” da lei 14.133/2021 a lei 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023, porém, excepcionalmente, referente aos contratos firmados na vigência da lei anterior devem continuar regidos por ela.

Dessa forma, conforme a lei n.º 14.133/2021, artigo 190, caput, os contratos assinados antes do início da vigência da lei 14.133/2021 continuam regidos de acordo com as regras previstas na legislação revogada, qual seja a lei 8.666/93.

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

Para regulamentar especificamente o Registro de Preço no decreto n.º 11.462/2023, artigo 38, § 1, traz a seguinte regra de transição:

Art. 38. Os processos licitatórios e as contratações autuados e instruídos com a opção expressa de ter como fundamento a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, ou a Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, além do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, serão por eles regidos, desde que:

§ 1º Os contratos, ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preços firmados em decorrência do disposto no caput serão regidos, durante toda a sua vigência, pela norma que fundamentou a sua contratação.

Neste seguimento, seguindo a legislação vigente, no caso em apreço utilizar-se-á a norma que fundamentou a Ata de Registro de Preço em comento.

Adiante, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no artigo 37, XXI. E neste caso foi adotado o Pregão Eletrônico para realizar o Registro de Preços devidamente previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, inciso II:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

O Decreto n.º 7.892, em seu artigo 7, assim prevê: A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

O Decreto Federal 7.892/2013 em seu artigo 3 explica quando o SRP pode ser adotado.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, o pedido de parecer do Setor de Licitações é concernente ao realinhamento de preço, ou seja, em relação ao preço praticado no mercado sendo assim, passa-se a análise do Decreto 7.892/2013 regulador do Sistema de Registro de Preços.'



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Primeiramente, ao analisar o caso em comento, trata-se de hipótese contida no artigo 19 do Decreto n. 7.892/2013, o qual elenca sobre os casos em que o preço de mercado se torne superior aos registrados.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (grifei);

Referido dispositivo explica quais medidas o órgão gerenciador deve seguir quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados. Veja que não consta disposição sobre realinhamento de preço no dispositivo legal para esses casos. A fim de bom entendimento a Consultoria-Geral da União, no PARECER n. 00001/2016/CPLC/CGU/AGU, cuja ementa segue abaixo explica sobre reequilíbrio econômico na ARP:

I - Administrativo. Licitação. Ata de registro de preços. Reajustabilidade. Incidência dos institutos de manutenção do equilíbrio econômico. Impossibilidade.

II - Distinção entre a manutenção do equilíbrio econômico e o procedimento negocial previsto pelos artigos 17 a 19 do Decreto federal nº 7.892/2013. Distinção de natureza jurídica. Distinção de efeitos. Distinção de competências.

III - O procedimento de negociação dos valores registrados na Ata, previsto nos artigos 17 a 19 do Decreto federal nº 7.892/2013, não se confunde com o reconhecimento do direito da parte contratante à alteração do valor contratual, para manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

IV - O procedimento de negociação dos valores registrados na Ata, previsto nos artigos 17 a 19 do Decreto federal nº



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

7.892/2013, afeta o preço registrado na Ata e deve ser conduzido, a priori, pelo órgão gerenciador.

V - Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico (revisão econômica) em relação à Ata de registro de preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

VI - O fato gerador de manutenção do equilíbrio econômico (reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico) deve ser reconhecido no âmbito da relação contratual firmada, pela autoridade competente, sem necessária interferência na Ata de registro de preços. (grifo nosso)

Ademais, por intermédio do PARECER n. 00003/2019/CPLC/PGF/AGU a Advocacia Geral da União concluiu ao final que a ata e contrato são institutos distintos. Por conseguinte, também enfatizou que a ata constitui-se declaração receptícia de vontade e, sendo ato anterior à formalização do ajuste, sendo inaplicável o equilíbrio econômico-financeiro da contratação (art. 37, XXI, da CF/88):

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. NATUREZA JURÍDICA DA ATA. DECLARAÇÃO RECEPTÍCIA DE VONTADE. PROPOSTA. ATUALIZAÇÃO DO VALOR REGISTRADO EM ATA. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

I - O Sistema de Registro de Preços consiste em procedimento previsto no inc. II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e que tem como intuito permitir diversas contratações pela administração pública com uma única licitação.

II - Findo o certame, formaliza-se a ata de registro de preços, documento que, a teor do Decreto nº 7.892/2013, é "vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas (art. 2º, inc. II)".

III - Consequência da natureza jurídica do preço registrado em ata como declaração receptícia de vontade e, portanto, ato anterior à formalização do ajuste, é a inaplicabilidade direta dos institutos vocacionados a garantir o equilíbrio



econômico-financeiro da contratação (art. 37, XXI, da CF/88).

IV - A lei nº 8.666/93 prevê "sistema de controle e atualização dos preços registrados" (Art. 15, §3º, inc. II). Coube, então, ao Decreto prever as hipóteses de atualização do valor. V - Manutenção das conclusões do Parecer nº 14/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU.

Além disso, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por intermédio do processo n.º 624160/21, Acórdão n.º 1031/22 - Tribunal Pleno, expediu recomendação ao Município de Morretes para se abster de conceder reequilíbrio em Atas de Registro de Preço.

Representação da Lei nº 8666/93. Município de Morretes. Supostas irregularidades acerca da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro. Pandemia de Covid19. Pela procedência parcial. Expedição de recomendação à municipalidade para que se abstenha de conceder reequilíbrio em Atas de Registro de Preços. Encaminhamento do feito à CGF para avaliar a necessidade de realização de inspeção in loco.

Na instrução do processo enviado a esta Assessoria Jurídica consta pedido da empresa solicitando o realinhamento de preço para assegurar o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preço para o valor de R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos), consta a média de cotações do preço perfazendo o valor de R\$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos), e análise do Setor de Licitações opinando pelo indeferimento, pois o valor cotado é inferior ao valor solicitado, não apresentando vantagem para a Administração Pública.

Além disso, é medida de rigor consignar a disposição contida no artigo 2 da Instrução de Serviço n.º 119/2018 do Tribunal de Contas-Paraná sobre a fiscalização da execução contratual.

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual abrangem o conjunto de ações que visam a garantir a adequada prestação de serviços e fornecimento de bens; verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como apoiar a instrução processual relativa a repactuação, alteração,



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

§ 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

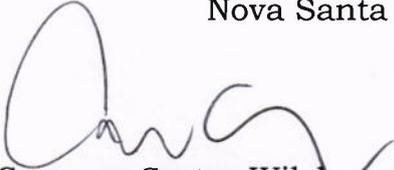
§ 2º Equipara-se a Contrato, para fins de gestão e fiscalização, a Ata de Registro de Preços.

Desse modo, antes de qualquer tomada de decisão por parte do gestor do contrato e pela fiscalização do contrato o procedimento deve estar devidamente instruído. Com isso será possível vislumbrar qual alternativa melhor se adequa ao caso, evitando-se assim que as partes do contrato sejam prejudicadas, inclusive a Administração Pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nos documentos anexados na solicitação. Destaca-se, o presente parecer não possui condão vinculativo ou obrigatório, ficando a cargo da Fiscal de Contratos e do Gestor a tomada de decisão, vez que cabem a estes o acompanhamento do andamento contratual, bem como, relatar cada uma das ocorrências.

Assim, expostos os dispositivos legais, especialmente decreto n.º 11.462/2023, artigo 38, § 1, os pareceres da União e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, artigo 19 do Decreto n. 7.892/2013 e por todos os fundamentos expostos, opino pela impossibilidade do pedido. Frisa-se, submete-se o parecer em apreço à Fiscal de contrato e ao Chefe do Executivo Municipal para decisão. É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 01 de fevereiro de 2024.


Carmem Cortez Wilcken
Procuradoria Jurídica


Milena Brunet Martins
Assessoria Jurídica

**PARECER DA FISCAL DA ARP Nº 23/2023**

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

Trata-se o presente expediente de pedido de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 23/2023, referente ao Pregão nº 13/2023, apresentado pela empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – LTDA, CNPJ nº 16.579.174/0001-90.

Aduz a solicitante que o item referente ao lote 89 – Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo 1. Embalagem 1 quilo – Marca Joãozinho sofreu elevação dos preços praticados em mercado, devido a fatores climáticos, propondo o reajuste do valor registrado de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) para R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos).

No entanto, o Departamento de Cotação realizou pesquisa de preço constatando que a média do valor atual do item é de R\$ 7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos), ou seja, valor abaixo do registrado.

Nessa linha o Departamento de Licitações se manifestou pelo indeferimento do pedido.

O Parecer Jurídico foi pela impossibilidade do pedido.

É o relatório.

Tendo em vista que a média atual de mercado do item “Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo 1. Embalagem 1 quilo – Marca Joãozinho” é inferior ao valor registrado, somado a impossibilidade jurídica do pedido, opino pelo indeferimento do requerimento de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela beneficiária da ARP nº 23/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

É o que se apresenta par ao momento.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 05 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente.

Thayla H. M. do Amaral Pereira

Thayla H. M. do Amaral Pereira

Fiscal da ARP nº 23/2023



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

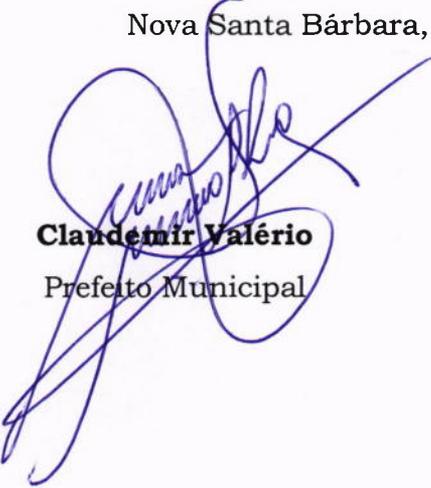
1813

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2023 – ARP 23/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, considerando a análise do pedido de realinhamento de preços realizada pelos Departamentos de cotação de preços e licitações, bem como o Parecer Jurídico e o Parecer da Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 23/2023, **DECIDO**, por indeferir o pedido apresentado pela empresa detentora da ata, **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, no Pregão Eletrônico nº 13/2023, vez que não restou demonstrado que o preço registrado, referente ao item “Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo 1. Embalagem 1 quilo – Marca Joãozinho”, está abaixo do valor de mercado.

Nova Santa Bárbara, 06 de fevereiro de 2024.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Re: PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO - PREGAO 013/2023



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para <financeiro@alexandrecomercial.com.br>
Data 06/02/2024 09:44

📎 Despacho Prefeito - Feijão.pdf (~453 KB)

1814

Bom dia,

Segue anexo Despacho do Prefeito Municipal **INDEFERINDO** o pedido de realinhamento de preços do Feijão.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

Em 26/01/2024 15:11, financeiro@alexandrecomercial.com.br escreveu:

Prezados,
Boa tarde!

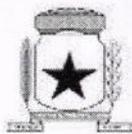
Em virtude do aumento de preço, segue pedido de reequilíbrio referente ao item feijão do pregão 013/2023.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço a atenção.

Sem mais,

ALEXANDRE COMERCIAL
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho
(43)3259-3093



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1815

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

Aos 06 dias do mês fevereiro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 13/2023, numeradas do nº 1788 ao nº 1815, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações